



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO**

RESOLUÇÃO N.º 010/2013, de 30 de julho de 2013

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2013.

- Programação Orçamentária.
- Recursos Previstos por UF e Setor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – CONDEL/SUDECO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 2ª Reunião Ordinária realizada em 30.07.2013, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu aprovar proposta da Secretaria-Executiva, no sentido de alterar a Nota (1) do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Item “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2013, de modo a rever os critérios de elaboração das estimativas de aplicações por UF, com o que a referida nota passará a contar com a seguinte redação:

Título II – Programação Orçamentária

[...]

Recursos Previstos por UF e Setor

[...]

Notas:

- (1) As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2013, por UF e Setor, foram feitas considerando-se as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional no § 3º do art. 5º da Portaria n.º 386, de 04.07.2012, publicada no DOU de 05.07.2012, alterada pelas Portarias n.º 592, de 01.11.2012, publicada no DOU de 05.11.2012; n.º 694, de 13.12.2012, publicada no DOU de 14.12.2012; n.º 116, de 04.04.2013, publicada no DOU de 05.04.2013; e n.º 128, de 11.04.2013, publicada no DOU de 12.04.2013.

Observações:

- I. a previsão de aplicação de recursos por UF deverá ser reprogramada até 31 de outubro de 2013, levando em consideração as contratações realizadas em cada UF até 30 de setembro de 2013, bem como as operações em fase final de contratação nesta data;

- II. os Governos Estaduais e do Distrito Federal, em articulação com os administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverão envidar esforços para o cumprimento do percentual mínimo de aplicação por UF de 15% dos recursos previstos para o exercício.**

[...]

Brasília (DF), 30 de julho de 2013.

FERNANDO BEZERRA COELHO
Presidente do CONDEL/SUDECO